



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 328/2025

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS TERRENOS DA
VILA SÃO JOSÉ E BIGUÁ ATRAVES DO PROGRAMA
CIDADE LEGAL.**

Considerando:

- * A crescente demanda por moradias dignas e seguras no município de Miracatu;
- * A situação de insegurança jurídica e social vivenciada pelos moradores da Vila São José e Biguá em virtude da ausência de regularização fundiária de seus terrenos;
- * A importância da regularização fundiária como instrumento de promoção da cidadania, garantia do direito à moradia e acesso a serviços públicos essenciais;
- * O Programa Cidade Legal, do Governo do Estado de São Paulo, que oferece apoio técnico e recursos para auxiliar os municípios na regularização de núcleos habitacionais irregulares;
- * O compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e a qualidade de vida da população miracatuense.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vinícius Brandão de Queiroz que, por meio dos órgãos competentes da Prefeitura, sejam envidados todos os esforços e tomadas as medidas necessárias para a regularização fundiária dos terrenos localizados na Vila São José e Biguá, preferencialmente por meio da adesão e utilização dos recursos e diretrizes do Programa Cidade Legal.

A regularização visa proporcionar aos moradores a segurança jurídica da posse de seus imóveis, possibilitando o acesso a benfeitorias, serviços públicos e a plena integração urbanística e social da comunidade. A inclusão no Programa Cidade Legal trará um suporte técnico e financeiro valioso para agilizar e desburocratizar esse processo.

Solicito que sejam realizados estudos técnicos e jurídicos para identificar as melhores estratégias e procedimentos para a efetivação dessa regularização, buscando celeridade e eficiência no processo.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 12 de junho de 2025

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
ZEZA-Vereadora

ENCAMINHE-SE
Em 16 / 06 / 25
328
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 560/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 14:51
Legislativo - IND 328/2025